

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica Procuradoria Jurídica do Município Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI Nº 1.314, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dá a atual Rua 5, do Jardim Afonso III, entre a Rua Domingos Afonso Amorim e Rua Mário Alves de Amorim, nesta cidade, a denominação de Rua Sebastião Ferreira de Assis "Tianinho", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a atual Rua 5 do Jardim Afonso III, entre a Rua Domingos Afonso Amorim e Rua Mário Alves de Amorim, a denominação de RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE ASSIS "TIANINHO", nesta cidade e comarca de Costa Rica – MS.

Art. 2º A Prefeitura, através do setor competente, colocará a nova denominação e ainda informará os serviços de energia elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º As despesas decorrentes de tal objeto correrão por conta do orçamento específico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 17 de maio de 2016; 36º ano de Emancipação Político-Administrativa.

VALDEL DOS SANTOS ROSA

refeito Municipal